



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.838

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.593, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá denominação de Avenida AUGUSTIN SOLIVA, à alça de acesso ao Santuário de Frei Galvão, que liga os bairros Village Mantiqueira e Beira Rio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “AUGUSTIN SOLIVA”, a Avenida que constitui alça de acesso, ao Santuário de Frei Galvão, que liga os bairros Village Mantiqueira e Beira Rio, identificada na planta que acompanha a presente Lei.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão que ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

